

EDITAL PROCSEL N. ° 164/2024

REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2025 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2024, de 23 de agosto de 2024, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 16 a 19 de setembro de 2024, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clique em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
 - V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
 - VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2025, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2025.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 16 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 16/09/2024 15:04:37 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1193062	ADELIA GEOVANNA DE HOLANDA ARAÚJO
1192718	ALESSANDRA GONÇALVES SANTOS
1192571	AMANDA MATOS DOS PASSOS HOEPERS
1192530	AUGUSTO DE SOUZA FURLAN
1192996	CAMILLE VIDAL DA SILVA
1192554	CAROLINA MAYUMI HAYASHI
1192735	EMANUELLE CANGIRANA BACK
1192319	EVELINE ZAIONCZ ROLOFF
1192905	FLÁVIA RAVACHE DE OLIVEIRA
1192351	GABRIEL DAVANÇO LUNARDELLO
1192751	GABRIEL DAVANÇO LUNARDELLO
1192557	GABRIELA TORRES LOURENÇO
1192847	GIOVANNA DE CAMARGO BATISTA
1192420	GIOVANNA LIMA GOMES
1192442	ISABELA RAMOS DE OLIVEIRA E SILVA
1192552	JULIA MACHADO LIMA TIETJEN
1192954	JULIA PACHECO CESA
1192769	JÚLIA PEREIRA DE MORAIS
1192991	KALI FERREIRA DOS SANTOS
1192842	LAÍS CASTELO LANGENBERG
1192540	LEONARDO CORNELIO
1192781	LETÍCIA CARDOSO VIANA
1192335	LUCAS PATRICK DE MEDEIROS SOUZA
1192670	MANUELA VASSALLI CARVALHO
1192464	MARCELO DIAS ALVES FILHO
1193085	MARCO TULIO SOUTO KAPPES
1192476	MARIA FERNANDA SPERANDIO LENZ



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1192284	MARIA JULIA PICCOLOMINI DIAS
1192406	MATHEUS BRAGA COSTA DE OLIVEIRA
1192359	NATÁLIA ZANCANARO CASSEMIRO
1192507	NICOLAS GUILHERME MOREIRA DA SILVA ALVES
1192286	RAFAELA MOURA HERNANDES
1193040	RAIANNE KAMIYA
1192307	RENNAN GONÇALVES DIAMANTE
1192901	ROSIELY PESSOA DE SOUSA
1192512	SOFIA SIMIÃO
1192745	VALENTINA LUHRS
1192768	VALENTINA LUHRS
1192576	VICTOR HUGO RUAS RODRIGUES
1192861	YASMIN ANDRADE DE PROENÇA

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1192993	ALYSSON WICTOR COELHO
1192921	JAMILY ANTUNES DE OLIVEIRA
1192278	SABRINA ALVES PEREIRA DE CHAVES
1192605	VÂNILLA GASPAR DOS SANTOS
1192786	VITÓRIA LAURINDO DOS SANTOS
1192784	VITÓRIA LAURINDO DOS SANTOS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JMSAE-LC76W-ANCU6-LFQ35

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF *****.531.759-****) em 16/09/2024 15:04
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,437863 Long: -49,273677 Precisão: 20 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
W5jzCAW3q35YhhVIPTltmzRrezV1DOeqhgs5E3QiXRI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/JMSAE-LC76W-ANCU6-LFQ35>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>